

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/Whatsapp: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Portanto, a medida ora solicitada atende ao interesse público e ao desenvolvimento socioeconômico do município, justificando plenamente sua adoção.

Diante do exposto, requer-se a análise e execução do pedido, com a inclusão da obra no cronograma de serviços da Secretaria de Infraestrutura, bem como a comunicação a esta Casa Legislativa quanto às providências adotadas.

Termos em que,

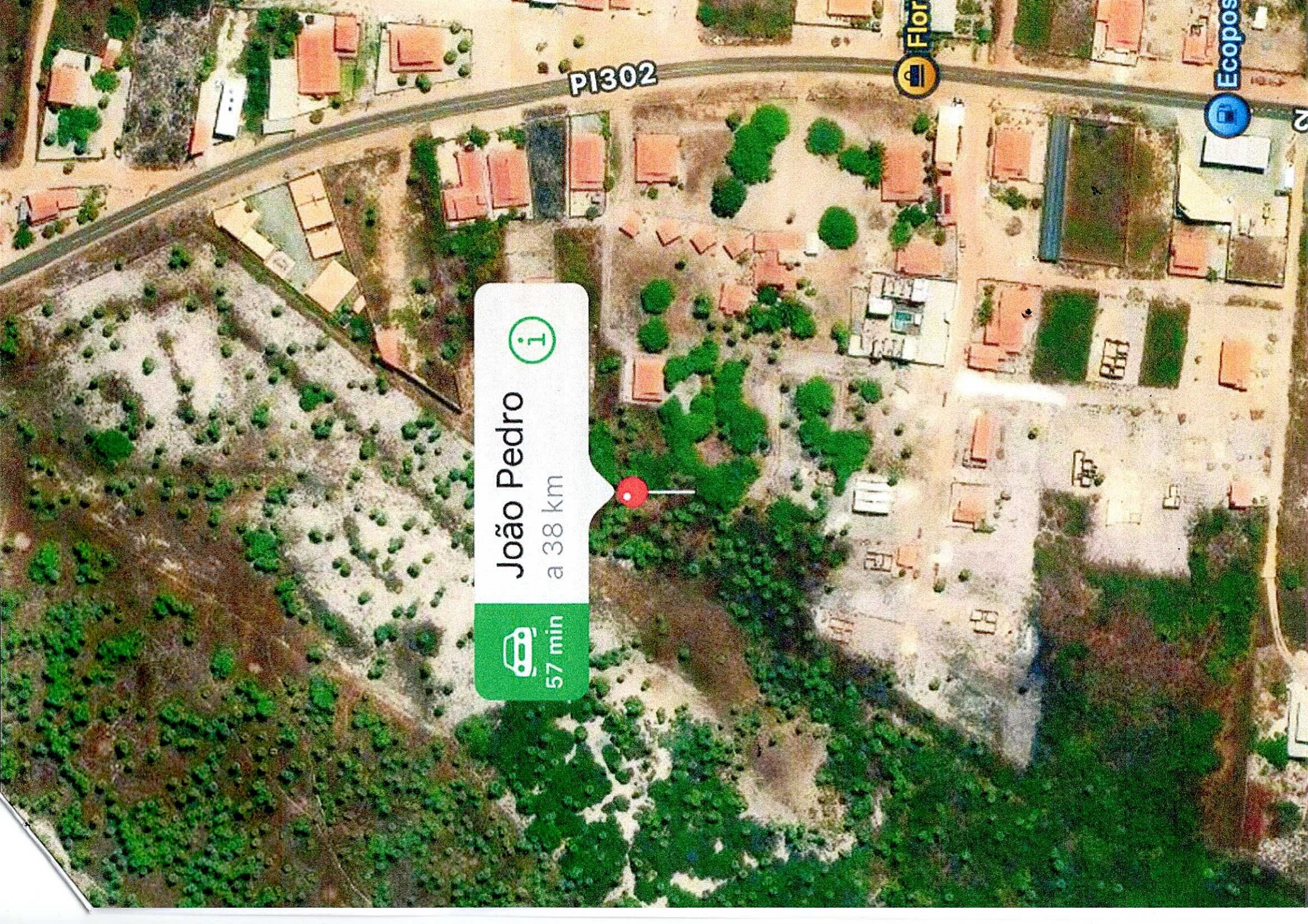
Pede deferimento.

Cajueiro da Praia – PI, 05 de novembro de 2025.



JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS

VEREADOR



João Pedro

a 38 km



57 min



PI302



Flora



Ecopos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ



REQUERIMENTO Nº 051/2025

EMENTA: Instalação de ramal de energia com postes – Rua sem denominação – PI-302 / Entrada de Barra Grande.

Excelentíssimo Senhor Vicente Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cajueiro da Praia – PI

O Vereador João Pedro Carvalho dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria a instalação de ramal de energia elétrica, com rede de postes, em tensão adequada para área de expansão urbana, na rua ainda sem denominação oficial, localizada nas proximidades da entrada de Barra Grande, às margens da PI-302, conforme localização ilustrada em imagem anexa.

Justificativa

A região objeto deste requerimento está em pleno processo de desenvolvimento urbano, com a implantação de novas residências e empreendimentos, fator que demanda a presença mínima de infraestrutura essencial, especialmente energia elétrica segura e regular.

Atualmente, moradores e proprietários enfrentam dificuldades operacionais e riscos decorrentes da ausência de rede elétrica formal, o que impossibilita a instalação de sistemas de iluminação pública, segurança e demais aparelhos essenciais ao conforto e ao bem-estar social.

Além disso, a extensão do ramal energético contribuirá para:

- Garantir condições dignas aos moradores;
- Melhorar a segurança pública na área com futura iluminação;
- Atrair investimentos e fortalecer o turismo local, considerando a proximidade com a entrada de Barra Grande, importante polo turístico do município;
- Atender às diretrizes de crescimento ordenado e sustentável da cidade.